



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**“PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2023”** Tauá-CE, 06 de outubro de 2023.  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Protocolo Sob o nº 697/2023  
as folhas 16 no livro de Protocolo nº 03  
Tauá, 06/10/2023  
Servidor Responsável Jayme Sousa

*EMENTA: Dispõe sobre a concessão da “Medalha do Mérito Legislativo PREFEITO ANTÔNIO JATAÍ SOBRINHO” ao Sr. LUIZ ALBINO PEREIRA DOS SANTOS e dá outras providências.*

O Vereador nominado abaixo, com assento nesta Casa legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Egrégio Plenário desta Augusta Câmara Municipal o PROJETO DE RESOLUÇÃO seguinte:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Tauá concede a “MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PREFEITO ANTÔNIO JATAÍ SOBRINHO” ao Senhor LUIZ ALBINO PEREIRA DOS SANTOS em reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento sócio econômico do município de Tauá.

Art. 2º - A outorga da “Medalha do Mérito Legislativo Prefeito Antônio Jataí Sobrinho” será conferida em Sessão Solene, na sede do Legislativo Municipal ou em outro local, antecipadamente convocada especificamente ou não para esse fim.

Art. 3º - Os direitos decorrentes de honrarias já concedidas são mantidos e referendados pela presente Resolução.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 06 de outubro de 2023.

**→ JUSTIFICATIVA |**

Em observação aos critérios pormenorizados na Resolução nº 353/05, que alterou a Resolução nº 339/05, seguem abaixo dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito homenageado em apreço.



Luiz Albino Pereira dos Santos é casado com Francisca de Fátima Juvenal dos Santos, com quem teve 06 filhos, criando-os sem deixar jamais a essência de esperança, amor, confiança e bem-estar. A família cresceu, aí acolheu com amor 02 genros, 04 noras, 07 netos e 03 bisnetos. Juntos, enfrentaram os desafios da vida, construíram uma vida cheia de realizações e felicidades.

Em 1966, começou sua vida de desportista, no juvenil de Tauá, jogando contra o time de Mombaça. De 1969 a 1982, depois de muito trabalho e esforço, passou para time principal, passando a ser referência em campo, conquistando títulos, criando relações sociais e de identidades e representando um forte universo simbólico que serviu para que as crianças da época passassem a gostar do esporte e que tivessem prazer em praticá-lo, desenvolvendo suas habilidades com qualidade e competência, principal ferramenta para um futuro melhor do nosso país.

No campo musical, atuou de 1967 até 2008, onde conseguiu expressar emoções mais profundas, proporcionando uma forma única de comunicação e conexão com os outros, despertando nas pessoas uma força inspiradora que influenciou diretamente em sua forma de pensar, agir e se comunicar, facilitando a formação de grupos sociais e interações pessoais. Através da música, pessoas se identificaram e criaram laços que podem durar por toda a vida.

Atualmente, conta com 73 (setenta e três) anos de idade, dos quais 52 (cinquenta e dois) de casado e 38 (trinta e oito) anos de serviço público, lotado na Secretaria de Saúde do Ceará, além disso, executa com prazer trabalho voluntário de cunho social e de fé, construindo novos ciclos, ensinamentos de paz de espírito e fé.

Essa é a história da homenageada, que agradece a acolhida de Tauá.

### → CONSIDERAÇÕES FINAIS |

Ante o exposto, inicialmente, COLOCA o presente Projeto de Decreto Legislativo à disposição para ENDOSSO pelos Vereadores, caso seja interesse dos edis, em seguida, ROGA que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem este Projeto, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.



Documento assinado digitalmente  
FULVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE  
Data: 06/10/2023 11:30:43-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**